



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 09/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021, às 14h, na sede do Instituto da Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.52/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 28/2021, publicado no Diário Oficial no dia 19.11.2021, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

1. Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros nomeados Titulares;
2. Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal quanto aos balancetes de agosto e setembro de 2021;
3. Esclarecimento quanto ao plano atuarial, lei sobre custeio, lei sobre benefícios e lei de alteração da alíquota previdenciária patronal;
4. Adequação da certificação CPA-10 – inscrição dos membros do conselho deliberativo;
5. Esclarecimentos da Comissão Especial para judicialização dos Fundos de Investimento;
6. Assuntos gerais.

Presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Glaucia Maria Barreto da Silva, Marcelo Gomes Soares, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Felipe José Bento Carneiro, Elaine Fontes Leão, Uly Aguiar Knust, Levi Queiroz Morales, Zacarias Albuquerque Oliveira.

Estavam presentes na reunião o Diretor-Presidente do PREVICAMPOS Mario Terra Arêas Filho, Robson Neto Barreto, Diretor de Patrimônio e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico, que secretariou a reunião.

Passado ao primeiro item foram apresentados os novos membros do Conselho Deliberativo, que assinaram o respectivos termos de posse. **Passado ao segundo item**, o presidente do Previcampos iniciou dizendo que hoje, finalmente, foi possível realizar a reunião do Conselho Fiscal. Nesta oportunidade aproveitou para ler para os presentes o parecer do Conselho Fiscal, assinado por seu presidente, que aprovou os balancetes dos meses de agosto e setembro de 2021. Assim sendo, nenhum dos Conselheiros presentes apresentou qualquer ressalva ao parecer exarada pelo Conselho Fiscal. **Passado ao terceiro item**, o presidente do PreviCampos informou



que a parte que cabia ao PreviCampos já foi cumprida, ou seja, a apresentação dos planos atuarial e projetos de lei sobre custeio, benefícios e alteração da alíquota patronal, disse ainda que os projetos foram apresentados à Câmara Municipal para análise. A conselheira Elaine pediu a palavra para dizer que foi solicitado para que fosse feito na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes a mesma coisa que foi feita na Constituição do Estado do Rio de Janeiro com a diferença com relação a Guarda Municipal, tendo em vista que no Estado não existe Guarda Municipal, mas sim a Polícia Militar. A Conselheira Gláucia manifestou sua discordância, dizendo que a alteração deveria ser feita para todos ou, que caso não fosse possível, não fosse feito para nenhuma categoria. O presidente do PreviCampos disse novamente que a parte do PreviCampos já foi feita, ou seja, as sugestões dos planos e projetos de Lei após as deliberações a aprovação dos textos pelo Conselho Deliberativo e que os respectivos documentos foram encaminhados à procuradoria do Município para a análise jurídica aguardando o andamento do projeto, esclarecendo ainda que há necessidade de deliberação do projeto junto à Câmara de Vereadores. A conselheira Gláucia disse que o Previcampos não pode estar na mídia tendo em vista que não é atribuição do Conselho Deliberativo falar sobre legislação, o posicionamento do Previcampos é tão somente quanto a Lei de custeio, contribuição do servidor, patronal e judicialização dos fundos e investimentos. **Passado ao quarto item**, foi informado que os prazos para a certificação do CPA-10 foram prorrogados até 31 de março de 2022, tendo em vista que ainda não há empresa de certificação do curso, o presidente do PreviCampos informou que requerer ao superintendente da Caixa Econômica que patrocinasse o curso para até 20 integrantes para que fossem contemplados tanto os membros do PreviCampos quanto do SIPROSEP. Foi informado aos presentes que a nomenclatura CPA-10 foi alterado para Certificado de Gestão de RPPS. Foi informado pelo presidente do PreviCampos que é necessário que seja feita a certificação dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos o mais rápido possível. Foi informado pelo conselheiro Felipe que dentro dos próximos dias a certificadora poderá ser reconhecida e que diante disso vê a necessidade de que os cursos sejam realizados o mais rápido possível. O Conselheiro Marcelo disse que é contra que o SIPROSEP pague qualquer curso de certificação, tendo em vista que ele e os membros do sindicato não são conselheiros do sindicato e sim conselheiro do PreviCampos. **Passado ao quinto item**, o presidente do PreviCampos iniciou lendo a portaria nº 040/2021, dizendo também que todos os documentos referentes aos fundos de investimento existentes no PreviCampos foram encaminhados ao procurador designado para a judicialização. Após isso, o presidente do Conselho Deliberativo pediu a palavra para ler o ofício nº



92/2021, encaminhado pela Dra. Fernanda, onde a mesma, através de manifestação técnica sugere que o Conselho Deliberativo opte pela contratação de escritório de advocacia para o patrocínio da causa através de licitação. O presidente do Conselho Deliberativo continuou dizendo que sugere tornar sem efeito a comissão que foi criada para a judicialização dos fundos. O Diretor de Patrimônio Robson fez uma breve explanação sobre os investimentos do Previcampos em fundos, disse ainda que existe bastante dificuldade para recuperar o dinheiro investido, esclareceu sobre algumas operações da Polícia Federal investigando fundos de investimento e que uma dessas operações foi determinada a apreensão dos documentos existentes no PreviCampos relativos à fundos de investimento, continuou explanando sobre as condições jurídica e técnicas para tentar buscar a recuperação do dinheiro, inclusive através de um acordo administrativo junto aos administradores do fundo. Foi informado também os fundos que se encontram falidos e que a solução seria buscar o patrimônio dos sócios, bem como dos administradores. O Diretor de Patrimônio disse ainda que a empresa PHENOM já reconheceu a dívida junto ao Previcampos, e que estão em andamento as tratativas para a assinatura de um eventual acordo administrativo para a formalização da avença. Com relação ao prazo de prescrição, foi dito que é possível comprovar a má-fé de algumas empresas na gestão dos fundos e assim suspender o prazo prescricional, ademais foi informado também que de acordo com o Código Civil há vários prazos de prescrição aplicáveis e que a análise do escoamento do prazo ou não caberá ao escritório responsável pelo patrocínio das ações. O Conselheiro Marcelo pediu a palavra para dizer que a decisão do Conselho já foi pela contratação de um escritório para o ajuizamento desde a primeira reunião sobre o assunto, e que o Conselho levou em consideração a manifestação do próprio procurador geral do Município, assim sendo, acha conveniente que o documento encaminhado pela Dra. Fernanda deveria ser enviado à procuradoria. A Conselheira Glauca disse que não entende que o documento deveria ser enviado a procuradoria, visto que a Dra. Fernanda é nomeada para exercer o cargo de assessora jurídica do Previcampos. Nesta oportunidade, os presentes ratificam a decisão da reunião ocorrida em 05 de outubro de 2021, sendo aprovada a realização e procedimento legal para a contratação de escritório jurídico diretamente pelo Previcampos que será remunerado com taxa de sucesso limitada 8%. Os Conselheiros aprovaram também tornar sem efeito a Portaria 040/2021. Em assuntos gerais, pelo Conselheiro Marcelo foi solicitado que sejam revistos todos os fundos de investimento, para que sejam mitigadas as perdas. Foi dito pela Conselheira Glauca que o órgão soberano da Previcampos é o Conselho Deliberativo, assim, solicita que os extratos dos investimentos acompanhem as reuniões para a análise dos Conselheiros, informando



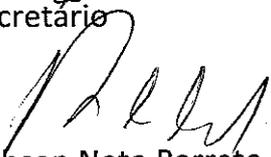
que esta exigindo isso há meses. O presidente do Previcampos disse que o extrato está a disponível para análise de todos. O presidente do Conselho Deliberativo solicita a inclusão dos novos membros no grupo de whatsapp e que todo assunto a ser deliberado seja enviado com antecedência aos Conselheiros para prévio conhecimento.

Nada mais restando a ser discutido, encerrou-se a presente as 17h, marcou-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo para o dia 14.12.2021 às 14h.

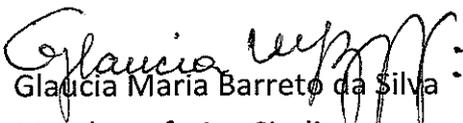
Ata secretariada por Leonardo Campinho de Siqueira, ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.


Mario Terra Áreas Filho
Presidente


Leonardo Campinho de Siqueira
Secretário


Robson Neto Barreto
Diretor de Patrimônio

CONSELHO DELIBERATIVO


Gláucia Maria Barreto da Silva
Membro efetivo Sindicato


Elaine Fontes Leão
Membro efetivo sindicato


Marcelo Gomes Soares



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Membro efetivo Sindicato

Felipe José Bento Carneiro

Membro efetivo Sindicato

Leonam de Menezes Rodrigues

Membro suplente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Membro suplente

Helmar Amorim de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

Uly Aguiar Knust

Membro efetivo

Levi Queiroz Morales

Membro efetivo

